



Leia com uma criança

Perguntas frequentes

PROGRAMA LEIA COM
UMA CRIANÇA 2022



Dúvidas gerais sobre o funcionamento do programa Leia com uma criança em 2022

Quem pode solicitar os livros?

Podem solicitar os livros:

Órgãos públicos: devem solicitar para todas as crianças matriculadas na rede pública municipal até o 1º ano do ensino fundamental

- Secretarias municipais de educação
- Prefeitura municipal
- Conselho municipal escolar

Entidades privadas sem fins lucrativos: devem solicitar para todas as crianças de 0 a 12 anos atendidas diretamente pela organização

- Organizações da sociedade civil (OSC).¹ Ex.:
 - Bibliotecas comunitárias
 - Associações de bairro
 - Institutos e fundações empresariais
 - Entidades religiosas



Não podem solicitar:

- Pessoa física
- Pessoa jurídica pública ou privada com fins lucrativos
- Escolas públicas ou privadas, APMs e Caixa escolar
- Órgãos públicos fora da área da educação

¹ **Nota:** entende-se como OSC qualquer organização de natureza privada sem fins lucrativos. Neste edital são apenas OSCs com CNPJ próprio.

- Órgãos públicos de capitais
- Pessoa jurídica pública ou privada que não atenda ao público infantil
- Pessoa jurídica pública ou privada que não promova ações de leitura
- Clubes e associações exclusivas para membros pagantes
- Sistema S



Onde posso solicitar os livros?

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Plataforma de Editais do Itaú Social. Acessando itausocial.org.br/editais e clicando em “Inscriver-se”, o solicitante será direcionado para área de login da plataforma, onde poderá acessar com um usuário já existente da própria organização ou criar um novo. São permitidas apenas inscrições de pessoas jurídicas.

Qual é o prazo para solicitação dos livros?

A inscrições serão aceitas a partir das 12h do dia 8/8/2022 até as 18h de 2/9/2022 (horário de Brasília).

Qual é o prazo para recebimento dos livros?

Os livros serão recebidos pelas instituições em até 25 dias úteis após o recebimento da confirmação por e-mail.

Não serão distribuídos livros para pessoas físicas neste ano?

Não. Buscando qualificar ainda mais a distribuição dos livros para que cheguem a quem tem menos acesso, o programa reforça a sua estratégia ao enviar mais de 2 milhões de livros de literatura infantil de qualidade para que as instituições de regiões em situação de maior vulnerabilidade social façam a doação para as crianças.

Como posso indicar essa oportunidade para uma organização ou escola do meu bairro?

Você pode compartilhar o link para a página do programa: <https://www.itausocial.org.br/leiacomumacrianc>



Quantos livros a minha instituição pode solicitar?

Órgãos públicos: devem solicitar para todas as crianças matriculadas na rede pública municipal até o 1º ano do ensino fundamental. É possível consultar essa informação em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar> ou <https://www.qedu.org.br/>.

Entidades privadas sem fins lucrativos: devem solicitar para todas as crianças de 0 a 12 anos atendidas diretamente pela organização.

Quem deve realizar o preenchimento do formulário?

O solicitante deve ter vínculo com a instituição solicitante e ser capaz de assegurar a veracidade das informações.

Quais são os critérios de análise das solicitações?

Critérios de priorização

- Municípios priorizados pelo Itaú Social (consulte em Prospecção de Territórios na página do edital).
- Qualidade e relevância da ação de leitura realizada ou proposta.
- Perfil das organizações.
- Municípios parceiros do Itaú Social.

Critérios de eliminação

- Solicitações que ultrapassem o número total de crianças matriculadas na rede pública municipal até o 1º ano do ensino fundamental. Usamos como referência o censo escolar de 2021, disponível [no link](#).
- Solicitações de municípios que ultrapassem 20.000 crianças matriculadas nessa mesma etapa de ensino.
- Solicitações de organizações que ultrapassem 2.000 crianças matriculadas nessa mesma etapa de ensino.
- Fora do público permitido para inscrição.
- Informações inverossímeis ou falsas.

Para saber mais acesse o [Regulamento](#).





Recebimento dos livros

A organização não está funcionando todos os dias por conta da pandemia, posso solicitar o envio para outro endereço?

Sim, porém fique atento à disponibilidade de algum responsável para recebimento da encomenda. Caso não seja possível realizar a entrega, a encomenda ficará disponível na agência dos Correios mais próxima do endereço para retirada.

Todas as informações sobre o trânsito da encomenda poderão ser acompanhadas pelo código de rastreio enviado para o e-mail cadastrado, caso a sua solicitação seja aprovada.

A minha organização fica em local com difícil acesso aos Correios, posso solicitar o envio para outro endereço?

Sim, porém fique atento à disponibilidade para recebimento da encomenda. Caso não seja possível realizar a entrega, a encomenda ficará disponível na agência dos Correios mais próxima do endereço para retirada.

Todas as informações sobre o trânsito da encomenda poderão ser acompanhadas pelo código de rastreio enviado para o e-mail cadastrado, caso a sua solicitação seja aprovada.

É necessário realizar prestação de contas sobre o recebimento dos livros?

Não é necessário realizar prestação de contas. Fique à vontade para compartilhar conosco, caso deseje, qualquer material produzido, como fotos das ações de distribuição e formação. Se tiver interesse, pode enviar para o e-mail: faleconosco@itausocial.org.br com o assunto: "Registros das ações de distribuição Leia com uma criança 2022".

Preciso de um comprovante de doação para registro financeiro da minha organização. Como devo proceder?

Envie um e-mail para leiacomumacrianc@ficas.org.br e nós entraremos em contato para entender a sua solicitação.



Após a inscrição, vou receber um comprovante confirmando a minha solicitação?

Após o envio da inscrição, o solicitante receberá um e-mail da Plataforma do Itaú Social com a confirmação do recebimento da inscrição.

Como saberei se a minha solicitação será atendida?

Será enviada uma mensagem ao endereço de e-mail cadastrado, informando se sua solicitação foi aprovada ou não. Essa resposta poderá ser enviada até 15 de novembro.

TEM DÚVIDAS?

Caso a sua dúvida não tenha sido respondida, entre em contato conosco pelo e-mail:
leiacomumacrianc@ficas.org.br ou pelo whatsapp (11) 95194-7857.





Leia com uma criança

www.itausocial.org.br

FACEBOOK /itausocial

INSTAGRAM @ItauSocial

TWITTER @ItauSocial

www.itausocial.org.br/leiacomumacrianc